REQUERIMENTO Nº 1186/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Manoel Anselmo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Manoel Anselmo, no último dia 03 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Osório, 46, Centro.

**Justificativa:**

Tinha 71 anos, vindo a falecer no dia 03 de setembro do corrente. Era casado e deixou viúva a Sra. Maria Aparecida Luche Anselmo deixa inconsoláveis os filhos Nivaldo, Renato, Henrique, Roberto, Andreia, Juliano e Juliana.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-